INDICAÇÃO Nº 361 / 2014

REDUTOR DE VELOCIDADE
NO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de redutor de velocidade, segundo as normas do Contran, na Rua Ministro Amarílio Salgado.

J u s t i f i c a t i v a:

O lugar onde se faz necessário instalar um redutor de velocidade fica próximo da residência do sr. "Carlinho dos toldos Nolasco". A justificativa para tal providência é para dar mais segurança no encontro de veículos que vêm das Ruas Ministro Amarílio Salgado e Jornalista Francisco Vieira Siqueira. Além de alguns ciclistas que descem em alta velocidade.

Rio Pomba/MG, 24 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ